



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1- Informações Gerais

Órgão: Prefeitura Municipal de Maria da Fé - MG

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Maria da Fé

Responsável pela Demanda: Maria Magali Borges Costa **Matrícula:** C-2467

E-mail: educacao@mariadafe.mg.gov.br **Telefone:** (35) 3632-0030

2- Justificativa da Necessidade da Contratação

A Secretaria de Educação de Maria da Fé – MG, reconhece a necessidade de aquisição de instrumentos de percussão, sopro, acompanhamento e peças ou materiais de reposição para a manutenção dos equipamentos para atender as demandas das Fanfarras existentes, e as novas que serão formadas, e atender também as oficinas da Escola do Tempo Integral que serão oferecidas. Além disso, percebe-se a importância do ensino musical, e o quanto ele contribui no desenvolvimento cognitivo, emocional e social dos alunos.

3- Descrição do Objeto

Aquisição de instrumentos de percussão, sopro, acompanhamento e peças ou materiais de reposição para a manutenção dos equipamentos, tendo como finalidade atender as demandas das Fanfarras existentes e atender também as oficinas da Escola do Tempo Integral que serão oferecidas nas Unidades Escolares do Ensino da Rede Municipal do Município de Maria da Fé - MG.

4- Quantidade a Ser Contratada

Por se tratar de Grande quantidade de produtos, os mesmos foram listados no documento **Anexo 1** que acompanha toda documentação.

5- Estimativa Preliminar do Valor da Contratação

1.1. O custo estimado total da contratação considerando a média dos orçamentos



é de R\$ 134.699,75 (Centro e Trinta e Quatro Mil, Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos) conforme valores unitários e totais levantados nas empresas especializadas no ramo.

6- Data Prevista para Conclusão da Contratação

A contratação tem previsão de execução no dia 30/03/2026

7- Grau de Prioridade da Contratação

A contratação tem prioridade

ALTA.

8- Indicação de Vinculação ou Dependência

Não se aplica a contratação do objeto, pois não existe nenhum projeto com vinculação ou dependência.

9- Responsáveis

Integrante Requisitante Titular

Nome: Maria Magali Borges Costa

Cargo: Secretária Municipal de Educação

E-mail: educacao@mariadafe.mg.gov.br



Integrante Requisitante Substituto

Nome:

Cargo:

E-mail:



10- Aprovação e encaminhamento

Considerando que para a aquisição dos itens descritos acima, torna-se imprescindível a abertura de um pregão na sua forma eletrônico para atendimento da demanda exarada, esta área requisitante **APROVA** a requisição e encaminha o presente Documento de Formalização de Demanda.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1- Descrição da Necessidade

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020).

O objeto deste estudo técnico preliminar visa a aquisição, de instrumentos de percussão, sopro, acompanhamento e peças ou materiais de reposição para a manutenção dos equipamentos, tendo como finalidade atender as demandas das Fanfarras existentes e nas oficinas do tempo integral que serão oferecidas nas Unidades Escolares do Ensino da Rede Municipal do Município de Maria da Fé - MG.

A aquisição pretendida é necessária para manutenção das Atividades Culturais do nosso Município, visando melhorar a qualidade na oferta dos serviços prestados aos alunos, bem como o fortalecimento da identidade cultural no que diz respeito à musicalidade.

2- Estimativas das Quantidades para a Contratação

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).

As quantidades a serem contratadas foram baseadas no histórico de compras e no histórico manutenção, levando em conta as necessidades ao longo de um período dos últimos 24 meses, bem como na priorização para a realização dos serviços;

Os preços estimados foram encontrados através de consulta em dados de pesquisa e mídia especializada através de cotações realizadas por pesquisa de preços no setor de compras do município e empresas especializadas;

O levantamento dos quantitativos se deu devido a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.



3- Estimativa do Valor da Contratação

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VI da IN 40/2020).

O valor estimado da contratação considerando a média dos orçamentos é de R\$ **134.699,75 (Centro e Trinta e Quatro Mil, Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos)**

4- Justificativas para o Parcelamento ou não da Contratação

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (Inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).

O fornecimento poderá ser realizado de forma parcelada, de acordo com a necessidade e priorização da realização dos serviços.

Recomenda-se que o valor estimado da contratação não seja exibido aos participantes para uma melhor negociação de preços.

As Quantidades e valores estão no **anexo I** que acompanha toda documentação.

5- Declaração de viabilidade

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (Inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Trata-se de uma aquisição de suma importância, visto os benefícios que o Estímulo à educação musical, o fomento da disciplina e do trabalho em equipe, bem como a promoção do lazer e da participação dos alunos em atividades enriqueçam seu desenvolvimento pessoal e social. Diante dessa premissa, essa Secretaria Declara viável a abertura de um processo licitatório.



Maria da Fé, 24 de fevereiro de 2025

3

Nome:

Cargo:

E-mail:



Nome:

Cargo:

E-mail:



📍 Praça Getúlio Vargas nº60, Centro

☎ Telefone: 035 3632 0530

✉ planejamento@mariadafe.mg.gov.br

🌐 www.mariadafe.mg.gov.br